

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 15.833.858-0

I. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 8.561 de 20 de dezembro de 2017 que alterou o parágrafo 7º. do art. 1º do Decreto nº 4.189, nos termos da Cota Administrativa nº 1013/2019- AT/SESP, a realização do Termo de Convênio entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Segurança Pública – SESP, por intermédio do Instituto de Identificação do Estado do Paraná – IIPR, e o Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, tendo por objeto a implantação do Posto de Atendimento Totalmente Informatizado – PATI 2, visando a prestação de serviços públicos de identificação civil com posterior expedição de carteiras de identidade, bem como a expedição de atestados e demais certidões à população;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 19 de julho de 2019,

Cel. Romulo MARINHO Soares,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

68644/2019

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 15.747.508-8

I. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 8.561 de 20 de dezembro de 2017 que alterou o parágrafo 7º. do art. 1º do Decreto nº 4.189, nos termos da Informação nº 0630/2019 – AT/SESP, a realização do Termo de Cooperação Técnica a ser firmado entre Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP e o Município de São José dos Pinhais/Guarda Municipal, tendo por objeto a conjugação de esforços entre os participantes visando a fixação de critérios e normas voltadas ao apoio das atividades institucionais da SESP e do MUNICÍPIO, buscando a consecução de objetivos de interesse comum, por colaboração recíproca, para o fomento e a promoção de projetos e ações de segurança pública, por meio do acesso e integração de sistemas informatizados, conforme os termos da minuta do Termo de Cooperação Técnica, bem como de seu Anexo I - Plano de Trabalho. (fls. 26/35);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 19 de Junho de 2019

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

68661/2019

PORTARIA Nº 266-2019

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, RESOLVE:

	Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESI GNA R	Victor Eduardo Antunes RG. 7.986.414-5	DAF/ CRH	Como Superintendente Regional da Superintendência Regional Noroeste - Maringá, ficando dispensado o servidor Octavio José Silveira da Rocha RG. 1.196.438-9.	08/07/2019

Curitiba, 19 de julho de 2019.
João Alfredo Zampieri,
Diretor-Geral do DER/PR.

68717/2019

Secretaria de Infraestrutura e Logística

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

ORDEM DE SERVIÇO INTERNA Nº 013/2019 – S.R. Noroeste

O Engenheiro Chefe da Superintendência Regional Noroeste Interino, no uso de suas atribuições, que lhe são regularmente conferidas,

R E S O L V E:

Designar os servidores: Lenira Rodrigues do Prado, R.G. nº 3.372.690-2, ocupante do Cargo de Agente de Execução, Ariovaldo Luiz de Andrade, R.G. nº 4.063.315-4, ocupante do Cargo de Agente de apoio e

Claudio José da Silva, R.G.nº 2.264.952-3, ocupante do Cargo de Agente de Apoio, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar irregularidades apresentadas pela Concessionária VIAPAR, conforme ofício DIPRE 865/2019, encaminhada para a SR Noroeste.

Dê-se conhecimento,
Cumpra-se,

Maringá, 18 de julho de 2019.

Victor Eduardo Antunes
Superintendente Regional Noroeste Interino

68417/2019

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto de Terras, Cartografia e Geociência - ITCG

PORTARIA Nº 19/2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná-ITCG, designado pelo Decreto Estadual nº 1275, de 17 de abril de 2019, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 6914 de 17/05/2017, que aprovou o regulamento do ITCG, resolve,

RESOLVE:De acordo com o Termo de Cooperação nº 03/2019, Protocolo 15.594.060-3, assinado entre a CASA CIVIL, SEMA, ITCG, IAP e INSTITUTO DAS ÁGUAS, definir a lotação do servidor nomeado através dos Decreto nº 1606 de 05/06/2019, do quadro de pessoal do ITCG, na unidade administrativa conforme estabelecida no anexo único da presente Portaria;

Art. 1º - A eventuais movimentações do servidor serão formalizadas obrigatoriamente por Portaria, conforme legislação vigente;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de julho de 2019

MOZARTE DE QUADROS JUNIOR-Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 019, DE 18 DE JULHO DE 2019

INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA DO PARANÁ

NOME	RG	LOCAL	DECRETO
REGINALDO JOAQUIM DE SOUZA	5.207.245-0	IAP	1606

68298/2019

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA/ PENDÊNCIA Nº 066/2019

Em atendimento ao Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e para prosseguimento na cobrança administrativa dos processos de Autos de Infração Ambiental, o Instituto Ambiental do Paraná – IAP torna público a relação dos autuados notificados por via postal e sem êxito na entrega da correspondência. Prazo 20 (vinte) dias da data da publicação.

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
Ademar Hoffmann Guimarães	Tijucas do Sul	90118727	14.785.421-8
Aldair João Andreolla	Campo Bonito	90118052	14.786.272-5
Auri Alves De Araújo	Ponta Grossa	90036930	05.781.595-7
Auri Alves De Araújo	Ponta Grossa	90041339	05.915.474-5
Auri Alves De Araújo	Ponta Grossa	90041340	05.915.375-7
Celso Benhur Pereira	Cantagalo	90069487	09.083.881-4
Douglas Panzarini Taques	Ponta Grossa	90079923	09.778.489-2
Edgard Cordeiro De Cristo	Boa V.S. Roque	90105178	13.211.199-5
Eloilo José Barbosa	Jardim Alegre	90095706	07.554.603-3
Felix Ribeiro Dos Santos	Quatro Barras	90004601	07.724.336-4
Herinton José Pereira	Ivaiporã	90009778	07.856.723-6
José Carlos Kuzma	Prudentópolis	90114038	14.225.810-2
José Edno Vanzella Junior	Tuneiras Oeste	90102700	13.889.746-0
José Olimpio Do Nascimento	Cianorte	90003943	07.751.059-1
Julio Cesar Kocinski	Campina Lagoa	90118390	14.887.439-5
Luciano Da Luz Penteado	Turvo	90114182	14.233.093-8
Luiz Augusto Mir. Rauscher	Paranaguá	90039553	08.761.888-9
Luiz Pereira Vieira Junior	Guaratuba	90115001	13.943.345-9
Madeira Mallet	Mallet	90095161	07.171.307-5
Madeira Mallet	Mallet	90095162	07.171.308-3
Manoel Aparecido Da Silva	S. J. Palmeiras	90116796	14.848.753-7
Marci Martzinek	Prudentópolis	90114035	14.217.241-0
Marcio Antonio Soares	Agudos do Sul	90085346	07.136.477-1

Marcio De Oliveira Nunes	Campina G. Sul	90118568	14.738.861-6
Marcio Pereira	Turvo	90114185	14.233.334-1
Marco Aurelio Alves Teixeira	Umuarama	90005250	07.751.097-4
Marcos Talevi Santos	Telêmaco Borba	90119248	15.094.953-0
Maria Celia Martini De Oliveira	Jaguariaíva	90009419	07.806.690-3
Maria Celia Martini De Oliveira	Jaguariaíva	90009958	07.806.691-1
Mario Rabassi	Mariaiva	90101322	12.005.444-9
Marisa Fernandes Costa Me	Telêmaco Borba	90104004	07.930.567-7
Marmoraria Betel	Telêmaco Borba	90062348	09.208.894-4
Mauricio Martins Carvalho	Campo Largo	90118809	14.777.360-9
Mauro Leandro Chemim	Morretes	90058722	09.042.188-3
Miguel Tortora	Franc. Beltrão	90117472	14.760.711-3
Milton Ivo Honorio	Leópolis	90120133	15.357.450-2
Moacir Diniz De Ramos	Turvo	90118253	14.720.813-8
Nadir Carneiro Gomes	Apucarana	90053313	08.690.160-9
Nadir Da Silva Amado	Boa V. da Apda	90100164	07.919.583-9
Nelio André De Mello	Boa Esperança	90118712	14.802.895-8
Nicolau Taraczk	Matinhos	90114967	14.048.028-2
Nilton Cezar Laroca	Irati	90004707	07.751.869-0
Noel Novak	Ipiranga	90068566	09.391.414-7
Northing Agrocência	Londrina	90081579	09.559.997-4
Odair Afonso Sebold	Guarapuava	90100931	07.915.414-8
Osnil Lourenço Dos Santos e Cia	Agudos do Sul	90082350	09.778.923-1
Osnil Lourenço Dos Santos e Cia	Agudos do Sul	90088913	09.778.924-0
Osnil Lourenço Dos Santos e Cia	Agudos do Sul	90088920	07.333.742-9
Osnil Lourenço Dos Santos e Cia	Agudos do Sul	90109461	12.036.317-3
Oswaldo Cominesi Stadler	Ivaí	90002607	07.751.939-4
Paulo Henrique Casagrande	Contendo	90013210	07.910.944-4
Paulo Pires	Bocaiuva do Sul	90118553	14.805.667-6
Paulo Roberto Brugnago	Capanema	90004946	07.862.826-0
Paulo Sergio Da Silva Gomes	Ipiranga	90115779	14.567.493-0
Porto Grãos C. De P. Agrícolas	Paranaguá	90108524	07.984.570-1
Robert Alberts	Arapoti	90007862	07.806.498-6
Rodrigues e Colombo	Japura	90106595	07.969.136-4
Ronaldo Adriano Santos	Mandirituba	90114458	14.047.931-4
Rosalvo Rodrigues Da Silva	Paranavaí	90000662	07.333.517-5
Rosimara Duarte Baltazar	Guaratuba	90117064	14.468.466-4
Silvio Dos Santos Pereira	Sarandi	90000660	07.333.508-6
Sirlei Da Apda F. De Araújo	Imbituva	90115270	14.524.037-9
Wellington Begali	Diamante Norte	90114286	15.146.079-8

IAP/Curitiba, 10 de Julho de 2019

68469/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA/ PENDÊNCIA Nº 067/2019

Em atendimento ao Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e para prosseguimento na cobrança administrativa dos processos de Autos de Infração Ambiental, o Instituto Ambiental do Paraná – IAP torna público a relação dos autuados notificados por via postal e sem êxito na entrega da correspondência. Prazo 20 (vinte) dias da data da publicação.

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
Ademar Nazario Pais	Tomazina	90009162	07.332.818-7
Ademar Steinheuser Vermohlen	Pitanga	90116301	14.390.295-1
Ademir Francisco Kayser Me	Bom S. do Sul	90119787	15.394.330-3
Alessandro Da Silva Polli	S. J. Dos Pinhais	90119640	14.964.703-1
Aloizer Bosak	Prudentópolis	90083092	09.353.872-2
Aloizer Bosak	Prudentópolis	90083093	09.353.873-0
Angelo Bonetti I. C. e Madeira	Reserva Iguaçu	90116913	14.398.789-2
Antonio Adir Lopes Dos Santos	Reserva Iguaçu	90004491	07.334.458-1
Antonio Carlos Dos Santos Me	Inácio Martins	90120489	14.976.007-5
Antonio Carlos Dos Santos Me	Inácio Martins	90120490	14.976.022-9
Antonio Pio Facini	Iretama	90003875	07.761.227-0
Antonio Quelce Salgado	Castro	90080569	07.372.716-2
Arnoldo De Souza	Cascavel	90004810	07.824.280-9
Carlos Augusto Machado	Antonina	90100982	07.914.026-0
Claudineia Souza Dos Santos	Guarapuava	90091677	09.353.995-8
Claudineia Souza Dos Santos	Guarapuava	90091678	09.353.996-6
Cleiton Ramos Berigo	Maringá	90065512	08.687.229-3
Clodoaldo Bortoluzzi	Campo Magro	90117453	14.558.925-8
Clodoaldo Bortoluzzi	Campo Magro	90117454	14.558.889-8
Comercial Horti F. Malletense	Curitiba	90118579	14.781.224-8
Danglei Salvalagio Shmidt	Ampére	90120501	15.110.161-5
David Camillo	Pontal do PR	90113746	13.753.273-5
Dirceu Maria Candido	Rondon	90118697	14.974.944-6
Donizete Pinheiro Do Couto	Iretama	90120319	15.368.019-1
Edson Junior Fonseca Me	Maringá	90068882	09.580.268-0
Elias Vieira Da Silva	Matinhos	90114956	14.148.919-4
Eliseu Rosa Dos Santos	Cascavel	90000578	07.764.245-5
Eloy Tonon	S. Mateus do Sul	90106239	13.216.932-2
Eloy Tonon	S. Mateus do Sul	90106250	13.216.915-2
Elzar Moscaleski	Palmeira	90008377	07.806.844-2
Enio Carlos Mezzomo	Campo Largo	90066528	08.952.937-9
Enio Carlos Mezzomo	Campo Largo	90066529	08.952.938-7

Erasmus Gimmy	Rebouças	90114626	14.001.284-0
Erasmus Gimmy	Rebouças	90114627	14.001.272-6
Esmauri Avelino Da Silva	Campo Mourão	90087646	07.331.043-1
Everton Julio Ribeiro	Reserva Iguaçu	90007764	07.517.579-5
Fabiano Luiz Veber	Três B. do PR	90119975	15.005.840-6
Gilberto Fuckner	Campo Tenente	90118918	14.794.006-8
Gilmar Rodrigues De Oliveira	Adrianópolis	90120903	15.022.253-2
Gilmar Rodrigues De Oliveira	Adrianópolis	90120904	15.022.253-2
Heraldo Candido Do Rosario	Guarapuava	90071473	09.750.925-2
Honorina Irene Silva Santo	Londrina	90081816	07.302.615-6
Industria De Laticínios M. W.	Jardim Alegre	90002187	07.744.343-6
Industria e C. De M. Ozelame	Castro	90008279	07.865.320-5
Ivaír Dos Reis	Antonina	90040222	08.065.576-2
J. Lenger e Cia	Matelândia	90113873	13.997.537-5
Jaime Ferreira Dos Santos	São S. Amoreira	90064406	09.020.297-9
João Maria Ribeiro Dos Santos	Quitandinha	90119700	14.972.137-1
José Carlos Batista Correa	Guarapuava	90116470	14.386.462-6
José Pranger	S. J. dos Pinhais	90102071	07.921.513-9
Lucas Villani	Guaratuba	90115641	14.096.096-9
Márcio José Gonçalves Cardoso	Cascavel	90114007	14.006.580-3
Mario Luiz Carraro	Rio Azul	90085866	09.614.339-7
Marlene Do Carmo Santos	Pinhão	90114192	14.260.879-0
Nelson Moreira Do Nascimento	Nova P. Iguaçu	90121131	15.175.603-4
Nelson Rosa	Campo Tenente	90118886	14.795.234-1
Odete De Lima De Jesus	F. Pinheiro	90010930	07.807.112-5
Ozair Pontes	Guarapuava	90001637	07.228.052-0
Paulo Afonso Nunes Melo	Palmas	90070722	09.083.725-7
Paulo Afonso Nunes Melo	Palmas	90070723	09.083.726-5
Paulo Afonso Nunes Melo	Palmas	90070724	09.083.727-3
Pedro Casemiro Taioka	Contenda	90092680	07.584.291-0
Renato Reded Dias	Guarapuava	90000114	07.228.087-3
Valdir Siebeneichler	Tupassi	90084542	07.512.692-1

IAP/Curitiba, 10 de Julho de 2019

68472/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA/ PENDÊNCIA Nº 068/2019

Em atendimento ao Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e para prosseguimento na cobrança administrativa dos processos de Autos de Infração Ambiental, o Instituto Ambiental do Paraná – IAP torna público a relação dos autuados notificados por via postal e sem êxito na entrega da correspondência. Prazo 20 (vinte) dias da data da publicação.

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
Ademir Machado	Pontal do PR	90108532	11.768.124-6
Agenor Francisco De Almeida	Umuarama	90121182	15.340.617-0
Alcedir Dos Santos	Três B. do PR	90119967	15.005.752-3
Anderson Anildo Procopio	Palmas	90089786	09.354.317-3
Antonio Carlos Padial Romero	São Pedro do PR	90110413	13.760.934-7
Antonio Carlos Pereira	Três B. do PR	90119965	15.005.754-0
Antonio Dias De Souza Filho	Arapongas	90055024	08.915.428-6
Auri Pereira	Cap. L. Marques	90077725	09.768.672-6
Auto Posto Jaguariaíva	Jaguariaíva	90116289	15.184.381-6
Carvão Amizade Distribuidora	Cambé	90108597	12.170.711-0
Daniel Besusko	Prudentópolis	90114025	14.159.437-0
David Domingos Da Silva	Imbuá	90007530	07.806.465-0
Edenil Antonio Dos Santos	Paranaguá	90001738	07.516.900-0
Eder Obrigh Fiorin	S. Mateus do Sul	90052615	08.371.827-7
Edinaldo Augusto Dos Santos	Umuarama	90120183	15.027.719-1
Elescir Martins De Oliveira	Rio Branco Ivaí	90072219	07.333.049-1
Eliel De Souza Brito	Ribeirão Pinhal	90106626	12.001.438-2
Francisco Adir Leprevost	Tijucas do Sul	90078887	07.333.809-3
Gelsio Sass	B. V. São Roque	90120034	15.324.715-3
Geracino Estacio Da Silva	B. V. Aparecida	90116127	14.284.017-0
Ind. Papelaria Cidade Clima	Palmeira	90117686	14.735.770-2
Isaque Vagner F. Andreacci	Guarapuava	90120221	15.091.755-7
Ivani Gomes Ferreira	Jataizinho	90083485	09.780.773-6
Ivanir Paza	São João	90110672	13.649.273-0
Ivonel Przybycien	Palmeira	90119484	15.181.591-0
J. Damasceno e Cia	Nova Cantu	90106790	11.769.575-1
Jair Da Veiga Ribeiro	Matinhos	90114151	13.922.189-3
Janaina Martins De Souza	Paranaguá	90005351	07.228.291-4
João Batista Bacil Pinheiro	Campo Tenente	90118911	14.824.294-1
João Batista Vieira	Ibiporã	90096752	07.333.206-0
João Borba De Freitas	Campina G. Sul	90077366	07.171.241-9
João Maria Voronovcz	Nova Cantu	90009050	07.893.310-0
Joel Alberto G. Wisniewski	S. João Triunfo	90119065	14.812.426-4
Jonas Marcos Rodrigues	Londrina	90078263	09.419.121-1
Jonas Marcos Rodrigues	Londrina	90078264	09.419.122-0
José Carlos Leite	Wenceslau Braz	90108305	11.822.511-2
José Pedro De Souza	Salto do Itararé	90118432	15.079.011-5
Josimar Gorriz	Iguatu	90121087	15.366.033-6
Jovem Mendes	Londrina	90065326	08.691.037-3
Juliano Bertocini	Ivaiporã	90091364	07.333.054-8
Kazuo Ito	Matinhos	90114955	14.144.421-2

Lafate Correa	Matinhos	90114854	13.950.991-9
Leonardo Mikolaiewski	União da Vitória	90091702	07.012.149-2
Luciano Cesar Santiago	Cianorte	90119469	15.115.150-7
Luis Antonio Mezomo	Cor. D. Soares	90002387	07.870.739-9
Luiz Henrique Da S. Jambiski	Colombo	90120343	14.964.756-2
M.S. Comércio De Couros	Cianorte	90097004	09.035.052-8
Marciano Dawin	Campo Tenente	90118941	14.795.254-6
Marcos Cleiton Overbeck	Capanema	90119023	14.905.075-2
Marcos Lemos Segura	Cianorte	90107028	07.998.399-3
Marcos Lemos Segura	Cianorte	90107029	07.998.400-0
Maria Rosa Barbosa	Japurá	90119462	14.979.704-1
Miguel Arcanjo Maximo	Ivatuba	90069375	09.612.623-9
Moacir Avelino Scopel	Palmas	90051558	08.524.814-6
Nelci Novaki Bulkoski	S. João Triunfo	90118025	14.720.400-0
Nerias Cardoso	Paranaguá	90025639	09.604.088-1
Nilton Rodrigo Gehlen	Três B. do PR	90120387	15.005.725-6
Pedro Alves- Construção Civil	Colombo	90119711	14.298.014-6
Point Participações	Colombo	90100349	12.212.837-7
Rogério Adriano Kock	Eng. Beltrão	90011529	07.849.419-0
Rogério Aparecido Mohylski	Matinhos	90114853	13.951.008-9
Sebastião De Lara	Pitanga	90115027	14.208.372-8
Valcir Monsani	S. Miguel do Sul	90117278	15.293.453-0
Veridiane Fernandes Faryj	Paranaguá	90106817	13.674.175-6

IAP/Curitiba, 15 de Julho de 2019

68473/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DECISÃO ADMINISTRATIVA/ PENDÊNCIA Nº 069/2019

Em atendimento ao Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e para prosseguimento na cobrança administrativa dos processos de Autos de Infração Ambiental, o Instituto Ambiental do Paraná – IAP torna público a relação dos autuados notificados por via postal e sem êxito na entrega da correspondência. Prazo 20 (vinte) dias da data da publicação.

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
Abdalla Ambiental	Araucária	90006966	07.827.169-8
Adão Leseux Ribeiro	Guaraniaçu	90004304	07.889.049-5
Ailton Ananias	Apucarana	90065197	08.691.634-7
Amaurício De Moura	Saudade Iguaçu	90101352	07.984.710-0
Carlos Dobuchak	Prudentópolis	90114027	14.159.459-1
Christopher Woitexem Silva	Castro	90119497	15.140.003-5
Christopher Woitexem Silva	Castro	90117694	15.140.054-0
Cleberson Barbosa Viana	Tuneiras Oeste	90121289	15.320.298-2
Edison Gonzaga Lopes	C Grande do Sul	90088753	07.171.086-6
Eleno Pedro Sfair	Paulo Frontin	90060561	09.256.604-8
Eleno Pedro Sfair	Paulo Frontin	90060562	09.256.605-6
Gilberto Luiz Bazei	Toledo	90073985	07.235.429-0
Gilberto Luiz Bazei	Toledo	90073987	07.235.424-9
Gilmar De Carvalho	Salto do Lontra	90004932	07.813.517-4
Granomaquinas Maq. Agrícolas	Rolândia	90073024	07.080.765-3
Irineu Poretz	Roncador	90071616	09.266.568-2
Irineu Poretz	Roncador	90071617	09.266.569-0
Jeferson Baggio	Cel.Dom. Soares	90091047	07.333.954-5
Joacir Alves Motta	Pinhais	90077211	09.190.337-7
João Maria De Miranda	Laranjal	90114052	13.805.128-5
João Maria De Miranda	Laranjal	90113999	13.805.110-2
João Maria De Miranda	Laranjal	90114000	13.805.082-3
João Oleniki	São João Triunfo	90106196	07.930.620-7
Jocimar Luis Marzetti	Palmas	90037561	05.671.312-3
Jocimar Luis Marzetti	Palmas	90036805	05.671.313-1
Jocimar Luis Marzetti	Palmas	90037560	05.671.314-0
José Drobniewski	S. Mateus do Sul	90073310	09.266.530-5
José Maria Fabrasil	Campo Tenente	90007840	07.894.243-6
José Parkuts	Prudentópolis	90115945	14.226.026-3
José Parkuts	Prudentópolis	90115945	14.238.885-5
José Valdiny De Souza	Tuneiras Oeste	90068162	09.189.941-8
Josias Vieira De Lima	Tapira	90119383	14.893.139-9
Laginski e Severo	São João Triunfo	90010880	07.806.991-0
Laurici Lustosa Mendes	Pinhão	90035414	05.672.445-1
Laurici Lustosa Mendes	Pinhão	90032351	05.672.446-0
Leo Marcos Mehret Filho	Imbituva	90117918	15.212.275-6
Leodilo Soares De Carvalho	São Manoel	90003939	07.751.013-3
Leonorina Hoffmann Bochesse	Pato Branco	90105820	12.178.582-0
Louival Dombroski	São João Triunfo	90119074	14.814.992-5
Luis Carlos Buhner	Mandirituba	90009610	07.852.911-3
Luiz Aparecido De Souza	São A. da Platina	90059222	08.864.580-4
Luiz Brizola Correa	Jaguariaiva	90106149	12.161.204-6
Luiz Brizola Correa	Jaguariaiva	90111720	13.386.517-9
Luiz Correo	Pitanga	90112517	14.066.680-7
Luiz Henrique Pereira Cursino	Consonhinhas	90121113	15.353.355-5
Luiz Mauri Siebert	Mar. C. Rondon	90120624	15.258.449-0
Madeiraira H. Hollas	União da Vitória	90101980	07.947.367-7
Madeiraira Mallet	Mallet	90095211	07.704.685-2
Manoel Velício Ferreira	Colombo	90113134	13.623.303-3

Marcelo Cesar Kozinski	Ponta Grossa	90048940	08.377.203-4
Marines Remer Hilario	Antonina	90001630	07.228.050-4
Milson Mielke	Piñen	90116098	14.211.239-6
Milson Mielke	Piñen	90116099	14.211.232-9
Rafael Gonçalves Zen	C Grande do Sul	90088754	07.171.051-3
RHD Auffinger	Palmas	90036242	05.876.106-0
Rosani Inês Paulus	Missal	90104907	13.034.749-5
RRG Empreendimentos S/A	Apucarana	90115985	14.458.221-7
RRG Empreendimentos S/A	Apucarana	90115986	14.458.231-4
Rubens Aguiinaldo Melin	Campo Largo	90118949	14.775.753-0
Sebastião Chicovski	Campina Simão	90118745	14.873.226-4
Sidney Eloy Brandt	Castro	90064873	08.951.298-0
Tock Stonee L. Industrial	Cianorte	90100537	07.930.295-3
Vanderci De Souza Cardoso	Jataizinho	90065248	08.915.240-2
Vilmar Dias Dos Santos	Q. do Norte	90011686	07.751.250-0

IAP/Curitiba, 15 de Julho de 2019

68474/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DECISÃO ADMINISTRATIVA/ PENDÊNCIA Nº 070/2019

Em atendimento ao Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e para prosseguimento na cobrança administrativa dos processos de Autos de Infração Ambiental, o Instituto Ambiental do Paraná – IAP torna público a relação dos autuados notificados por via postal e sem êxito na entrega da correspondência. Prazo 20 (vinte) dias da data da publicação.

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
Adaudo De Lima	Tijucas do Sul	90062233	08.686.869-5
Adaudo De Lima	Tijucas do Sul	90062232	08.686.870-9
Adriano Olanczuk	Ivaí	90119649	15.258.371-0
Alexandre Souto	S. Tereza Oeste	90118602	14.820.868-9
Alexandre Souto	S. Tereza Oeste	90118604	14.820.873-5
Alexsandro Milhorini Teixeira	Londrina	90040629	08.385.856-7
Altair Paluski	Bragane	90006237	07.889.207-2
Amendonorte Prod Alimentícios	Cianorte	90106575	07.969.049-0
Ana Lucia Mourão De Melo	Tijucas do Sul	90112671	13.432.058-3
Ana Lucia Mourão De Melo	Tijucas do Sul	90112672	13.431.986-0
Antonio Marcos Pinto Leite	Guaratuba	90108739	07.985.337-2
Antonio Marcos Pinto Leite	Guaratuba	90108740	07.985.336-4
Claudionar Ferreira De Almeida	Mariluz	90114712	14.102.020-0
Daniel Antonio Chociai	Ivaí	90119648	15.258.415-6
Daniel Antonio Chociai	Ivaí	90119647	15.258.508-0
David Da Rocha	Cascavel	90076407	09.311.144-3
Djalma Ayres	Matinhos	90006001	07.228.236-1
Eclair Mello Da Rocha	Agudos do Sul	90008670	09.778.413-2
Elias Correa Martins	Perobal	90110864	13.505.290-6
Eliseu Santos Silveira	Campina Lagoa	90120318	15.358.515-6
Eneias José Zotti	Reserva Iguaçu	90091048	07.333.984-7
Esmael Germiniasi	Santo A. Platina	90005070	07.332.715-6
Evaldo Ribeiro Da Silva	Umuarama	90009106	07.813.671-5
Fernanda De Fatima Sturmer	Três B. do PR	90117680	14.748.259-0
Fernando José De Cristo	Curitiba	90011359	07.849.122-1
Francisco Roberto F. Franco	S. Mateus do Sul	90079182	07.012.152-2
Garmatter Silva	Palmeira	90119224	14.812.029-3
Geovani Alves De Oliveira	Guaratuba	90115008	14.188.339-9
Hermes Jesus De Oliveira	São G. da Serra	90006272	07.792.055-2
Indalecio Alves Da Silva	Pinhão	90007020	07.334.422-0
Industria De Mate Rio Bonito	R. Bonito Iguaçu	90054998	08.591.325-5
J. Ramalho e Cia	Sertanópolis	90117631	15.262.218-0
Jaison Correa	Guaraqueçaba	90001602	07.228.044-0
Jaison Correa	Guaraqueçaba	90001603	07.228.045-8
Jaison Correa	Guaraqueçaba	90001604	07.228.046-6
Janete Aparecida Santos Ziemer	São João Triunfo	90118022	14.719.784-5
João Batista De Oliveira	Três B. do PR	90120382	15.005.713-2
José Altamir Dos Santos	Tijucas do Sul	90006970	07.828.604-0
José Altamir Dos Santos	Tijucas do Sul	90006971	07.828.606-7
José Maria Alves De Sousa	Perobal	90110869	13.523.452-4
José Ribeiro Da Silva	Campo Largo	90104434	12.199.112-8
José Ricardo Dos Santos	Ponta Grossa	90010894	07.807.096-0
José Vanir Reser	S. Jorge do Oeste	90007782	08.517.589-2
Jovenildo José De Carvalho	Ivaté	90121198	15.468.914-1
Juliano Cesina B. Dos Santos	Três B. do PR	90119433	15.004.085-0
Julio Cesar Grande	C. Grande do Sul	90088755	07.171.072-6
Laércio José Flores	Franc. Beltrão	90121260	15.396.296-0
Luis Carlos Starnetzak	Cândido Abreu	90117395	14.748.495-0
Luis Roberto Taborda	Irati	90085877	09.994.109-0
Marcos Machado Pohlen	Curitiba	90000707	07.332.577-3
Marcos Rodrigues De Moraes	Guaim	90114588	14.186.641-9
Nutrifago Do Brasil	Apucarana	90006797	07.873.621-6
Oseas Redes	Guaraqueçaba	90001952	07.659.526-7
Paulo Alexandre G. Piassa	Tuneiras Oeste	90002699	13.889.874-1
Rahy Yososusa Pereira Endo	C Grande do Sul	90088757	07.171.095-5
Reginaldo Monteiro Alves	Guaratuba	90083369	07.228.137-3
Santos e Guerra	Castro	90101454	07.950.488-2

Sergio Cezar Medeiros	Reserva Iguazu	90089787	09.354.328-9
Siong Pacheco	Guaim	90114587	14.186.594-3
Valdecir Antonio Scarton	Flor Serra do Sul	90111476	15.178.294-9
Valdete Rodrigues De Lima	São G. da Serra	90003261	07.516.558-7
Valdomiro De Assis	Alm. Tamandaré	90110019	12.222.954-8
Valdomiro Machulak	Guarapuava	90104163	13.120.252-0
Valdomiro Machulak	Guarapuava	90110881	13.122.016-2

IAP/Curitiba, 17 de Julho de 2019

68476/2019

Receita Estadual do Paraná

PORTARIA Nº 288/2019

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, e o contido nos protocolos nºs 15.884.239-4, 15.884.195-9, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 15.07.2019 a 27.07.2019	JOÃO MARIA VICUATE, RG nº 4.435.876-0, AF-I	Para responder pelo expediente da Inspeção de Fiscalização Avançada, em substituição ao titular LINO FLÁVIO ROLIM DE MOURA, RG nº 4.931.089-7, Inspeção Regional – Símbolo "E" da 13ª DRR – Cascavel, por motivo de férias.
DESIGNAR A PARTIR DE 22.07.2019 a 09.08.2019	SEBASTIÃO LUIZ LEINDORF, RG nº 3.183.558-5, AF-I	Ocupante da Atividade Interna, para responder cumulativamente pelo expediente da Agência da Receita Estadual de Medianeira, em substituição a titular IVANE MARIA CORSO BORGIO, RG nº 1.646.726-0, Função Gratificada Chefe Agência da Receita Estadual – categoria A – Símbolo "J" da 13ª DRR – Cascavel, por motivo de férias.

Curitiba, 15 de julho de 2019.

José Ayres dos Santos Junior
Assessor Geral da Receita Estadual
Delegação de Competência - Portaria nº 193/2019

67245/2019

PORTARIA Nº 292/2019

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, e o contido no protocolo nº 15.985.933-0, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 15.07.2019 a 26.07.2019	RAQUEL RODRIGUES PINTO, RG nº 3.674.009-4, AF-I	Ocupante da Função Gratificada Apoio Técnico símbolo "I", para responder cumulativamente pelo expediente da Inspeção Regional de Arrecadação, em substituição ao titular HIDEKI HAMADA, RG nº 5.279.752-7 – Inspeção Regional – Símbolo "E" da 6ª DRR – Jacarezinho, por motivo de impedimento.

Curitiba, 16 de julho de 2019.

José Ayres dos Santos Junior
Assessor Geral da Receita Estadual
Delegação de Competência - Portaria nº 193/2019

67836/2019

PORTARIA Nº 293/2019

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela

Resolução SEFA nº 1423/2017, e o contido no protocolo 15.890.918-9, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 05.08.2019	PAULO CESAR DA SILVA LOPES, RG nº 4.356.055-7, AF-I	Função Gratificada Apoio Técnico da Agência da Receita Estadual de Curitiba categoria "Especial" símbolo "I" da 1ª DRR – Curitiba.	

Curitiba, 16 de julho de 2019.

José Ayres dos Santos Junior
Assessor Geral da Receita Estadual
Delegação de Competência - Portaria nº 193/2019

67552/2019

ATO Nº 016/2019

O DELEGADO REGIONAL DA 13ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Cascavel, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 63 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução nº 1.132/2017-SEFA, **resolve** promover a alteração funcional abaixo:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
FIXAR LOTAÇÃO A PARTIR DE 08/07/2019	JAMES VANIN DE ANDRADE, RG: 3.532.247-7, AF-C	-	GABINETE DA 13ª DRR

Cascavel/PR, em 10 de julho de 2019.

ERSON LOPES DA SILVA
Delegado Regional da Receita

68289/2019

ATO DECLARATÓRIO Nº 007/2019

Súmula: Aditamento do Ato Declaratório n. 008/2018, de 08 de março de 2018.

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, com fundamento nas disposições contidas no art. 52 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996, nos arts. 113 a 119 do RICMS, aprovado pelo Decreto n. 7.871, de 29 de setembro de 2017, e na Resolução SEFA n. 36, de 30 de janeiro de 2018, conforme Processo Administrativo n. **14.926.937-1**,

DECLARA

Art. 1.º Fica aditado o Ato Declaratório n. 008, de 08 de março de 2018, nos seguintes termos:

"O contribuinte Madvei Ltda., matriz e filiais abaixo listadas, inscrito no

CAD/ICMS	CNPJ
90382466-20	08.278.672/0001-75
90583231-09	08.278.672/0002-56
90678147-60	08.278.672/0004-18
90685681-69	08.278.672/0005-07
90691891-96	08.278.672/0006-80

incluído no Regime Especial de Controle, de Fiscalização e de Pagamento, aplicável aos contribuintes considerados devedores contumazes, nos termos do art. 52 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996, e nos arts. 113 a 119 do RICMS, aprovado pelo Decreto n. 7.871, de 29 de setembro de 2017, **fica excluído do referido regime** em decorrência do parcelamento dos débitos que motivaram essa condição, conforme TAP - Termo de Acordo de Parcelamento n. 03.746244-6".

Art. 2.º O contribuinte a que se refere o art. 1º fica notificado de sua exclusão do Regime Especial de Controle, de Fiscalização e de Pagamento de que trata o Ato Declaratório n. 008, de 08 de março de 2018.

Art. 3.º Eventual rescisão do TAP - Termo de Acordo de